



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da decima quinta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

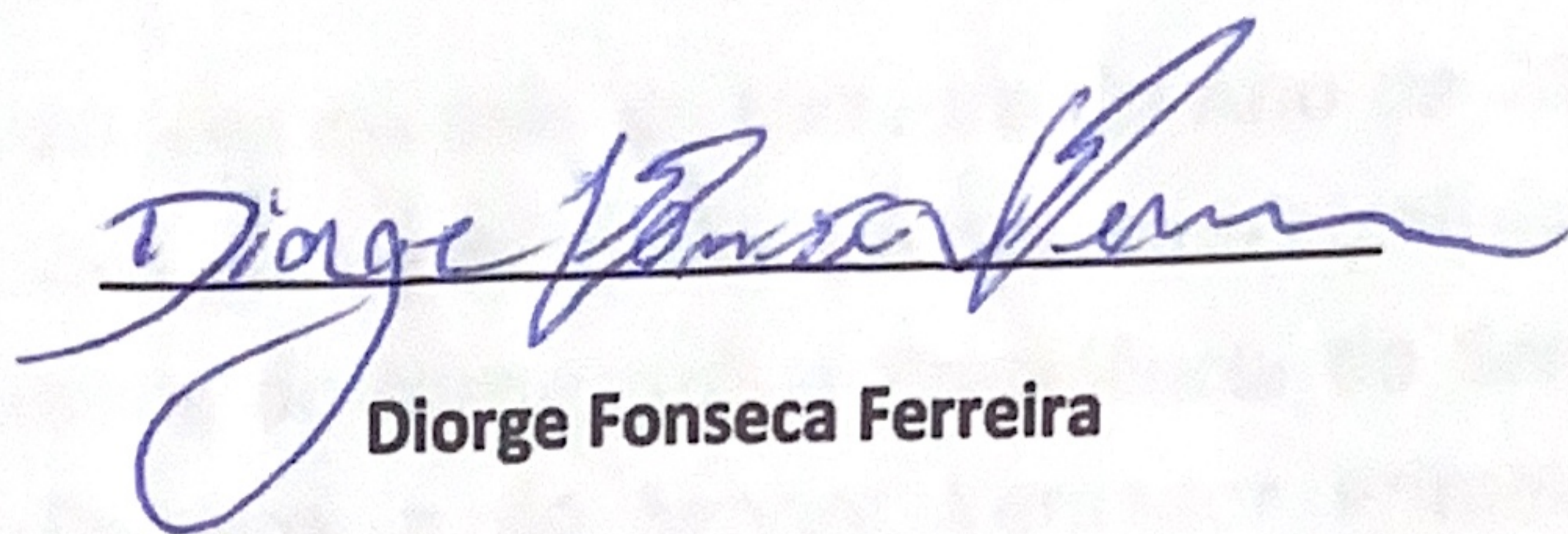
Aos 19(dezenove) dias do mês de Outubro do Ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Vereador **Diorge Fonseca Ferreira**, e do Senhor Vereador Primeiro secretario, **Diógenes Diniz do Nascimento**, o presidente solicitou que procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Diógenes Diniz do Nascimento, Maria Eliete Ferreira Borges, Cibelly Fonseca Jorge, José André, João Soares de Melo e Diorge Fonseca Ferreira**, Depois de efetuada a chamada regimental e constatado quórum legal dos Senhores Vereadores presentes a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, **“Declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.”** Aberta a Sessão e iniciando os trabalhos colocou a Ata da Sessão Extraordinária anterior em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo à palavra ao Plenário sem que houvesse uso, declarando a aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº 023/2023. Institui o REFIS- Programa de Recuperação Fiscal do Município de Passa e Fica e dá Outras Providências.** Coloca em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 06(seis) votos, não havendo mais nada em pauta é a tratar, em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para próxima sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, que ocorrerá no dia 31(trinta e um) de outubro às 19:00hrs do corrente ano de 2023, de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, da qual será lavrado a presente Ata que será assinada por todos os Vereadores Presentes. Passa e Fica/RN, em 19(dezenove) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

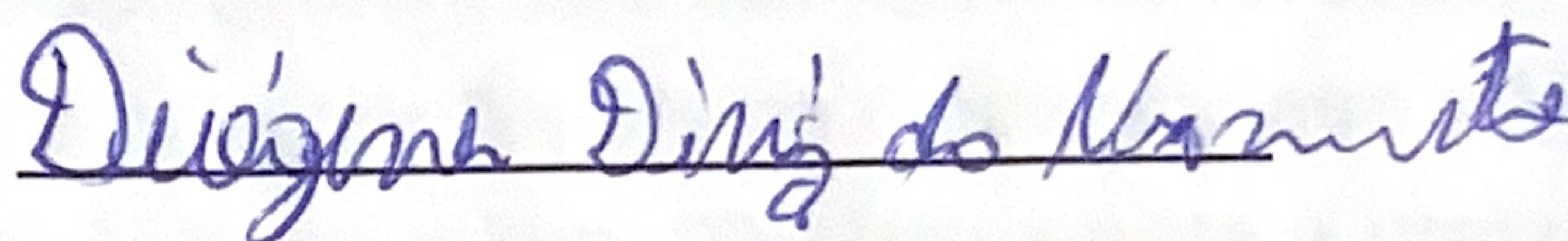
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53



Diorge Fonseca Ferreira

Presidente



Diógenes Diniz do Nascimento